



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 118/2005

Em, 31 de Maio de 2005

BENEDITO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Exmo. Sr. Edival Jose Petri, DD. Prefeito Municipal**, a seguinte necessidade que prossegue:

Em nossa atuação junto à comunidade local, constatamos que várias pessoas não possuem os documentos necessários para exercerem sua cidadania. Segundo o relato de alguns moradores da região, as taxas cobradas para retirar documentos são elevadas, o que dificulta o acesso dos mais carentes.

Temos ciência que o Município não é responsável pela cobrança, porém, é preciso realizar ações visando esclarecer o povo de Anchieta, de que há meios legais para se retirar documentos com isenção do pagamento das taxas

Portanto, dirigi-me a Vossa Excelência para sugerir uma ação governamental., semelhante a desenvolvida pelo Governo do Estado (“Ação Global”), para levar ao cidadão anchietense, em especial os moradores da região interiorana, o acesso a documentos como Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, dentre outros.

Essas ações dignificam o Governo e melhora a qualidade de vida da população, objetivando primordial da administração pública.

Plenário Ulisses Guimarães, 31 de Maio de 2005.

BENEDITO MIRANDA

Vereador